

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 508/2020

Dispõe sobre a suspensão temporária do contrato regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo dos professores da rede pública municipal de ensino, a fim de possibilitar a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, Portaria MS/GM nº 454, de 20 de março de 2020, bem como no Decreto Municipal 172/2020 e posteriores prorrogações.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os contratos regidos pelo Regime Especial de Direito Administrativo que tenham por objeto exercício de atividade docente, no âmbito da rede pública municipal de educação deste Município, em razão da suspensão das aulas na rede municipal de ensino por causa da Pandemia causada pelo Covid-19.

Art. 2º As medidas ora estabelecidas pelo presente Decreto poderão ser revogadas na hipótese de retomada das aulas na rede pública municipal de ensino, ou eventual recuperação da arrecadação fiscal municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO